



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 01/99.

EMENTA: Aprova alteração do Parágrafo Primeiro do Art. 8º das Normas Internas do Curso de Mestrado em Agronomia – Fitossanidade desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 01/99 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 13 de janeiro de 1999, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.008093/97,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, a alteração do Parágrafo Primeiro do Art. 8º das Normas Internas do Curso de Mestrado em Agronomia – Fitossanidade desta Universidade, que passará ter a seguinte redação:

“Art. 8º - A inscrição será feita no período de agosto a setembro e a seleção no mês de outubro, anualmente, ou eventualmente de 2 em 2 anos.

Parágrafo Primeiro – O processo de seleção de candidatos ao CMA-F será realizado através da análise do histórico escolar, curriculum vitae, informações contidas no formulário especial de inscrição, prova escrita de conhecimentos gerais em Fitossanidade e entrevista. Haverá inicialmente uma pré-seleção com base no histórico escolar, curriculum e informações exigidas para inscrição. Os candidatos aprovados nesta fase se submeterão à prova escrita e entrevista e, em função dos resultados, serão classificados para ingresso no Curso. A comissão de seleção será constituída de 03 (três) docentes (três titulares/três suplentes) do CMA-F e indicada pelo CCD, a qual encaminhará relatório com resultados da seleção ao Coordenador do Curso, para homologação pelo CCD e encaminhamento à CGCPG”.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 19 de janeiro de 1999.

PROFºaf EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =